



Plano Municipal Pela Primeira Infância
2024 - 2034



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2023 - 2033

Felipe Augusto
Prefeito

Reinaldo Alves Moreira Filho
Vice Prefeito

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Priscila Magalhães
Presidente

Niuara Helena Leal
Vice-presidente

Alana Framba Silva Damasceno
Bianca Aparecida Pereira de Souza Samai
Pollyana Alves Silva Braga
Debora Aparecida Teixeira Torres
Tais da Silva Santos Alves
Valeska Danielli Ferreira Couto
Membros

Aline Fava Busquetti Coelho
Sílvia Aparecida Campos Teófilo
Marcos Santos Corradino
Edwil Bernardi Piva
Rafaela Caroline da Costa Moreira
Hector de Matos Beolchi
Colaboradores

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES)

Elias Rodrigues de Jesus
Secretário

Frederico Schwarz Mazzucca
Secretário-Adjunto

Secretaria de Turismo (SETUR)
Adriana Augusto Balbo Venhadozzi
Secretária

Niuara Helena Leal Tedesco
Secretária-Adjunta

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna (Fundass)

Cristiano Teixeira Ribeiro
Diretor-Presidente

Adbailson Wellington Moreira dos Santos
Diretor-Cultural

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Reinaldo Alves Moreira Filho
Secretário e Vice-Prefeito

Maria Ângela Laurito de Moraes
Secretária Adjunta

Secretaria Municipal da Educação (SEDUC)
Marta Regina de Oliveira Braz
Secretária

Fábia Regina Torres Mandú
Secretária Adjunta

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS)

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor-Presidente

Domingos José Ramos Mello Filho
Diretor Vice-Presidente

Angélica Oliveira Costa
Diretora de Atenção Especializada

Paulo Henrique Ribeiro Santana
Diretor da Atenção Básica

Daniel de Capitani
Diretor de Saúde Bucal

Parceria técnica, formação e revisão

Avante – Educação e Mobilização Social

www.avante.org.br

Presidente

Maria Thereza Marcilio

Vice-Presidente

Ana Luiza Buratto

Direção Administrativo e Financeiro

Ana Oliva Marcilio

Direção de Comunicação

Andréa Fernandes

Formadora

Patricia Otero

Revisora

Judite Dultra

Apoio Institucional

Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

LISTA DE SIGLAS

BLH – Banco de Leite Humano
CadÚnico – Cadastro Único
CF – Constituição Federal
CIAMA – Centro de Incentivo do Aleitamento Materno
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CME – Conselho Municipal de Educação
CMS – Conselho Municipal de Saúde
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DATASUS – Departamento de informática do Sistema Único de Saúde
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FSPSS – Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MLPI – Marco Legal da Primeira Infância
MS – Ministério da Saúde
OMS – Organização Mundial de Saúde
PBF – Programa Bolsa Família
PDT – Plano Diretor de Turismo
PIC – Programa Primeira Infância Cidadã
PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância
PNAISC – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNE – Plano Nacional de Educação
PNPI – Plano Nacional pela Primeira Infância
PPA – Plano Plurianual
PSE – Programa Saúde na Escola
RNPI – Rede Nacional Primeira Infância
SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente
SBP – Sociedade Brasileira de Pediatria
SEDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
SEMED – Secretaria Municipal de Educação
SESAU – Secretaria Municipal de Saúde
SETUR – Secretaria Municipal de Turismo
SINAN-Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SGD – Sistema de Garantia de Direitos
SUAS – Sistema Único da Assistência Social
UBS – Unidade Básica de Saúde
USF – Unidade de Saúde da Família

AGRADECIMENTOS

Este documento não teria sido possível sem a participação e colaboração de diversas pessoas do poder público e da sociedade civil.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião expressa seus sinceros agradecimentos a todos os envolvidos no processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI, em especial:

A Secretaria Municipal da Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico e Social e de Turismo. Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, Conselheiros Tutelares e a Avante Educação e Mobilização Social pelo apoio ao longo do processo de elaboração do PMPI.

Às equipes das creches diretas e conveniadas, ao Grupo de Trabalho (GT), ao Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância que esteve diretamente envolvido com sua elaboração em 2023 e a todas as crianças, pois sem a participação e contribuição delas, sua elaboração não teria sido possível.



Do que você mais gosta de brincar?

“Na praia, com minha mãe, escorregador, na escola com meus amigos de pega-pega, esconde-esconde no parque, massinha... desenhar, pintar, ouvir histórias, conversar muito...”

FIGURA 1



Criança de 5 anos

Parque de primeira infância na região central

FIGURAS 2 E 3





Sumário

INTRODUÇÃO	9
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	11
PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA	15
SAÚDE.....	16
EDUCAÇÃO.....	32
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	35
METAS E EIXOS ESTRATÉGICOS	43
MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GOVERNAÇA	54
REFERÊNCIAS.....	56

INTRODUÇÃO

Investir na Primeira Infância com cuidado, amor, estímulo e interação pavimenta o caminho para que a criança atinja seu pleno potencial, resultando em um adulto mais saudável e equilibrado. Isso, por sua vez, contribui para o florescimento de uma sociedade com esses mesmos valores.

Com essa perspectiva, a Prefeitura de São Sebastião definiu como prioridade absoluta, em consonância com o artigo 227 da Constituição Federal, uma política pública integrada para a Primeira Infância. Isso compreende a instituição e execução de políticas públicas, planos, programas, projetos, ações e serviços multidisciplinares, interdisciplinares, transdisciplinares e interinstitucionais a serem desenvolvidos pelo município.

São Sebastião busca, por meio deste Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI/São Sebastião), estabelecer metas e estratégias que, quando convertidas em ações, promoverão uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no município.

O Programa São Sebastião pela Primeira Infância foi instituído pela Lei 2684/2019 abrange o período desde a concepção do óvulo até os 6 anos de idade, a chamada “janelas de oportunidades”, quando há uma capacidade especial de potencializar o desenvolvimento. Durante esse período, as experiências, descobertas e afetos têm um impacto duradouro ao longo da vida.

Sabe-se que a gestação e os 6 anos de idade, o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida e esse desenvolvimento depende diretamente da qualidade dos estímulos, dos vínculos estabelecidos com as pessoas no entorno e do ambiente no qual a criança está inserida. Tais fatores determinam o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais, físicas e emocionais. Portanto, situações de privação e risco nessa idade prejudicam esse desenvolvimento, ocasionando dificuldades nas etapas futuras da vida.

Estudos apontam que a perda de rendimento médio anual na idade adulta para aqueles que, quando crianças, não tiveram condição de alcançar o pleno potencial de desenvolvimento, é de aproximadamente 26%¹. De forma similar, pesquisas realizadas pelo economista James Heckman, ganhador do prêmio Nobel de Economia, demonstram que uma pré-escola pública de meio período, destinada a crianças de famílias de baixa renda, pode gerar para a sociedade um benefício de 48 mil dólares por criança, ao longo da vida. O economista concluiu que o retorno sobre o investimento na primeira infância pode ser de 7 a 10% ao ano, levando em conta o aumento do rendimento escolar e do desempenho profissional, além da redução dos custos com reforço escolar, saúde e sistema de justiça criminal².

Fica evidente, portanto, que o investimento na primeira infância é uma medida socioeconômica altamente eficaz e eficiente, cuja necessidade de priorização é incontestável.

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida no art. 227 da Constituição Federal, de 1988. O artigo determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos.

O Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI de São Sebastião foi estruturado em quatro eixos estratégicos de modo a:

1. Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância;
2. Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, recebendo cuidado e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral;
3. Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância;

¹ Apoiando o desenvolvimento na Primeira Infância: da ciência à difusão em grande escala. Sumário executivo da lancet, pág5. Disponível em <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/07/ecd-lancet-exec-summary-pr.pdf> (Consulta em 22/09/2023).

² Heckman, James. Investir no desenvolvimento na primeira infância: Reduzir déficits, fortalecer a economia. Disponível em: https://heckmanequation.org/wp-content/uploads/2017/01/D_Heckman_FMCSV_ReduceDeficit_012215.pdf (consulta em 22/09/2023)

4. Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

Apoiado em evidências científicas que demonstram a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida – e, portanto, para toda a sociedade, a longo prazo São Sebastião busca, por meio deste Plano Municipal pela Primeira Infância, cumprir as metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no município.

Durante três anos, o município contou com suporte técnico da Avante - Educação e Mobilização Social por meio do Projeto Primeira Infância Cidadã, que mobilizou várias pessoas do setor público e da sociedade para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, apoiando o Comitê a quem coube realizar a redação do documento.

O processo de construção do PMPI baseou-se no diagnóstico situacional e setoriais, ponto de partida para o planejamento das ações e fundamentação de sua estrutura. Tem como referência o Plano Nacional pela Primeira Infância - PNPI atualizado em 2020. Ressalta-se que a crise sanitária ocasionada pela COVID-19 acentuou vulnerabilidades sociais, fazendo com que prioridades fossem analisadas dentro de um processo de pós pandemia, levando um aprazamento das metas e a construção deste plano.

Do que você mais gosta de brincar?

“Sol, arco íris, céu”

FIGURA 4



Criança de 6 anos.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI/São Sebastião-SP é fundamentado em dois princípios essenciais para o atendimento na primeira infância: A prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade do Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos das crianças.

A prioridade absoluta da criança, conforme estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal, foi regulamentada e fortalecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no parágrafo único do artigo 4º. Essa garantia de prioridade inclui:

- a) A primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção à infância e à juventude.

No mesmo artigo 227 da Constituição Federal, encontra-se definido o princípio da corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do poder público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças. Isso implica em diversos direitos regulamentados por lei, como o dever dos pais de prover alimentos aos seus filhos e o dever das empresas de oferecer creche aos filhos de suas funcionárias ou funcionários.

Seguindo esse princípio, as ações finalísticas do PMPI só podem ser alcançadas por meio de um esforço conjunto, envolvendo o Estado, a sociedade, as famílias, as organizações da sociedade civil e o setor privado. Portanto, as metas e estratégias estabelecidas aqui não se dirigem exclusivamente ao poder público, mas também a todos os responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Para isso, o PMPI prevê ações intermediárias que buscam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. É a colaboração entre todos que fará a diferença na vida das crianças.

As ações finalísticas estão alinhadas com o Plano Nacional da Primeira Infância e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos em um acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário. Essa conformidade demonstra o compromisso de São Sebastião com a sustentabilidade global. Como resultado, as estratégias e metas do PMPI compreendem o período de 2023 a 2033, alinhando-se com os ODS, e sua formulação incorporou, sempre que possível e considerando a realidade de São Sebastião, todas as referências à infância presentes no conjunto dos 17 ODS.

Do que você mais gosta de brincar?



“Brincar com a mamãe de desenhar, passear no parque e andar de patinete.”

FIGURA 5

Criança de 5 aos.



Erradicação da pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;



Fome zero e agricultura sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;



Saúde e bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades;



Educação de qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;



Igualdade de gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;



Água potável e saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;



Energia limpa e acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos;



Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;



Indústria, inovação e infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;



Redução das desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;



Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;



Consumo e produção responsáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;



Ação contra a mudança global do clima

Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;



Vida na água

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;



Vida terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;



Paz, justiça e instituições eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;



Parcerias e meios de implementação

Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. O último objetivo fala sobre parcerias e ações previstas nos âmbitos das Finanças, Tecnologia, Capacitação, Comércio e Questões Sistêmicas.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

São Sebastião é um município de médio porte, com população de 90.386 habitantes (2020), com IDH de 0,772, localizado na microrregião de Caraguatatuba. O município se divide em região Norte, Centro e Sul, sendo um dos 15 municípios paulistas considerados estâncias balneárias pelo estado de São Paulo.

Distante 197 km da capital, São Paulo, o município possui 402,395 km² de extensão territorial – toda no bioma Mata Atlântica – e densidade demográfica de 185 habitantes por km².

Em termos socioeconômicos os dados sobre a renda das famílias são importantes, sendo que 23% da população total da primeira infância viviam em famílias beneficiárias do Bolsa Família em 2020 na medida que revelam as condições concretas em que a significativa parcela das crianças pequenas vivem e os desdobramentos na sua nutrição, saúde, educação, lazer, ou seja, no seu desenvolvimento de forma integral.

Em 2020, São Sebastião somava 7.485 crianças na primeira infância, as quais constituíam 8,3% da população municipal, com quem família, sociedade e Estado tem o dever da prioridade absoluta. Cerca de 65,5% da população na primeira infância tinha até 4 anos incompletos. Mais da metade (56,2%) foi declarada preta ou parda quando do nascimento.

O município na visão das crianças

Considerando a participação como um direito da criança, em 2022, o município de São Sebastião, no âmbito do Projeto Primeira Infância Cidadã, realizou escuta em duas escolas, incorporando as falas das crianças ao Diagnóstico Situacional da Primeira Infância. Os depoimentos registrados das crianças, demonstram a importância da participação infantil no diagnóstico e na formulação das políticas públicas, especialmente na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI, não só porque a participação do público infantil é um direito assegurado e recomendado pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13. 257/2016), como também por reconhecer que as crianças podem contribuir com ideias, sugestões e indicação de prioridades, nas ações do poder público, devendo assim ser incluídas e ouvidas, especialmente naqueles aspectos que lhes dizem respeito.

Muitos falaram que desejam seu bairro sem poluição, que querem uma quadra de vôlei para crianças e uma lanchonete para ir com a família. Para a escola reivindicaram aula de educação física todos os dias.

Quanto ao lazer as crianças revelaram o desejo de ir à praia, embora tenham comentado que não vão com frequência.

De modo geral, gostam da cidade, embora façam restrição à segurança no trânsito e poluição sonora.

O conjunto dos depoimentos das crianças permitiu observar que há, nelas, um desejo real de expor suas experiências, falar dos seus desejos, preferências e demandas, confirmando o pressuposto de que as crianças são agentes ativos, capazes de interpretar a realidade e de atuar no contexto em que vivem.

Pelo olhar da criança, muitas soluções apontadas de modo singelo e sonhador, revelam desejos genuínos de mudança em relação a problemas urbanos recorrentes como: as questões de mobilidade e a segurança na BR, entre outros. Esses aspectos precisam ser considerados e a voz das crianças deve ser ouvida pela sociedade e pelo poder público. Cabe, portanto, dar crédito e importância ao que as crianças sentem e dizem.

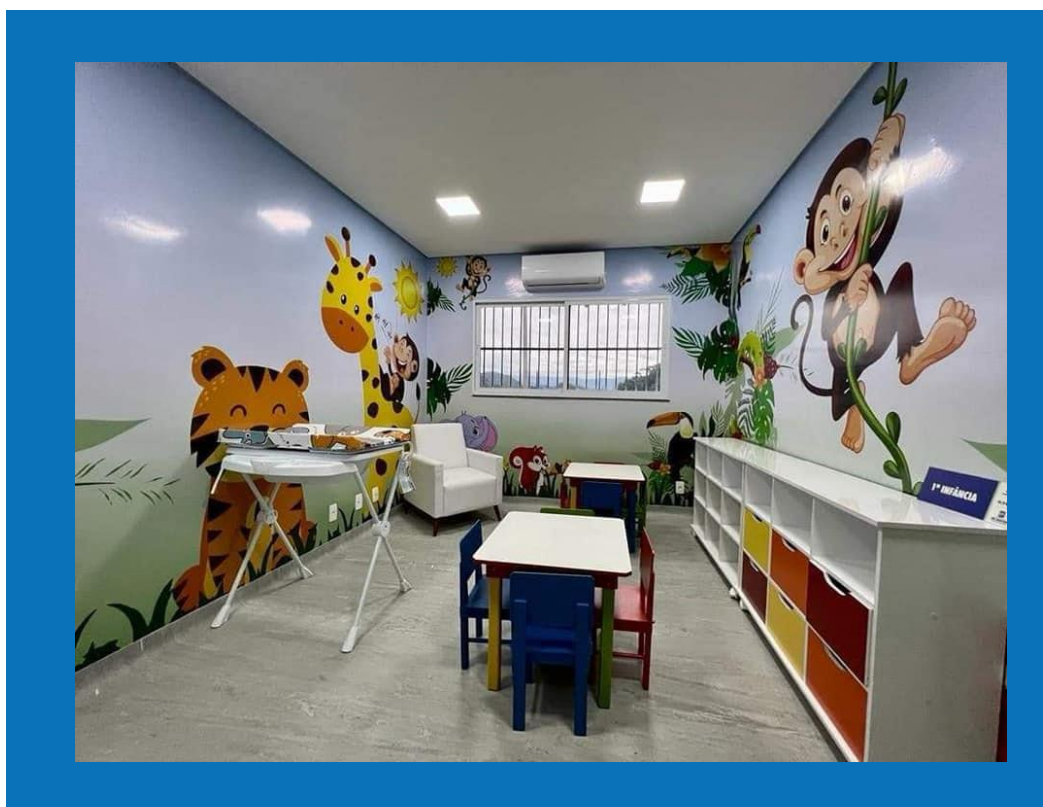
Primeira Infância - Marco Legal

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) juntamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) traz importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras de até seis anos de idade, ao estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas a meninos e meninas nessa faixa etária. Trata-se do reconhecimento de que os primeiros mil dias (compreendendo a gestação e os dois primeiros anos de vida) configuram uma janela de oportunidade única para o desenvolvimento neurológico, cognitivo, psicomotor e emocional das crianças.

Os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento do ser humano. Se, por um lado, o período da primeira infância é de grandes oportunidades para a plenitude da vida de uma pessoa, é também de muitas vulnerabilidades e de extrema susceptibilidade às influências e ações externas, como pobreza e violência. O Estado deve estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral.

As áreas prioritárias para as políticas públicas voltadas à primeira infância abrangem a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.

Pensando em todo esse o contexto, o município criou a Lei Municipal nº 2.684, de 16/12/2019, estabeleceu a criação de uma política pública integrada para a primeira infância, além disso, ela incluiu no calendário oficial do município de São Sebastião a Semana do Bebê e do Brincar, abordando também outras medidas relacionadas a essa crucial fase na vida das crianças.



PROGRAMAS

PROGRAMAS da PRIMEIRA INFÂNCIA

Para abordar os desafios a serem vencidos na política de proteção e cuidados da criança na Primeira Infância o Comitê tomou por base o território envolvendo as regiões Norte, Centro e Sul de acordo com a extensão territorial (figuras 6 a 8).

Foram levantados dados dos diagnósticos setoriais da SESAU, FSPSS, SEDUC, SEDES, da Plataforma Observa e do diagnóstico situacional da primeira infância realizado pela Avante Educação e Mobilização Social.

A seguir, destacam-se os programas Saúde, Educação e Social, seus programas, ações e dados:

SAÚDE

Programas e projetos da secretaria

Atenção Básica ao Cidadão é a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.

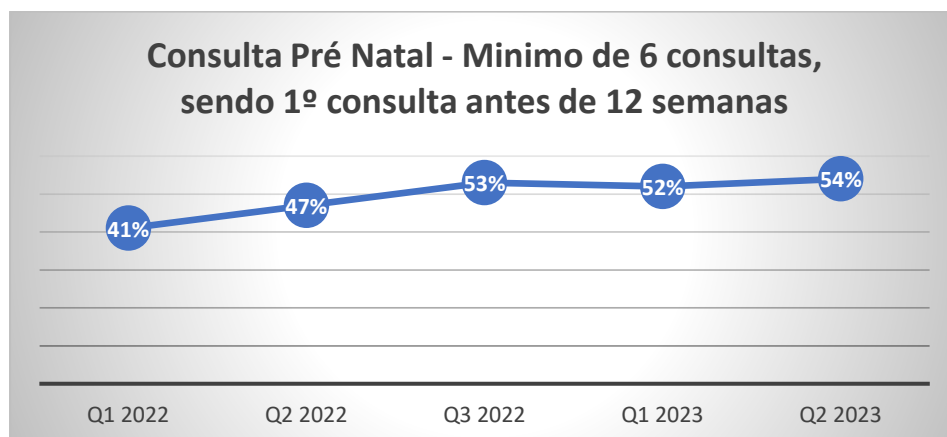
Estratégia Saúde da Família (ESF)

A Estratégia Saúde da Família (ESF) busca promover a qualidade de vida da população e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco, como falta de atividade física, má alimentação, uso de tabaco, dentre outros. Com atenção integral, equânime e contínua, A ESF se fortalece como a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

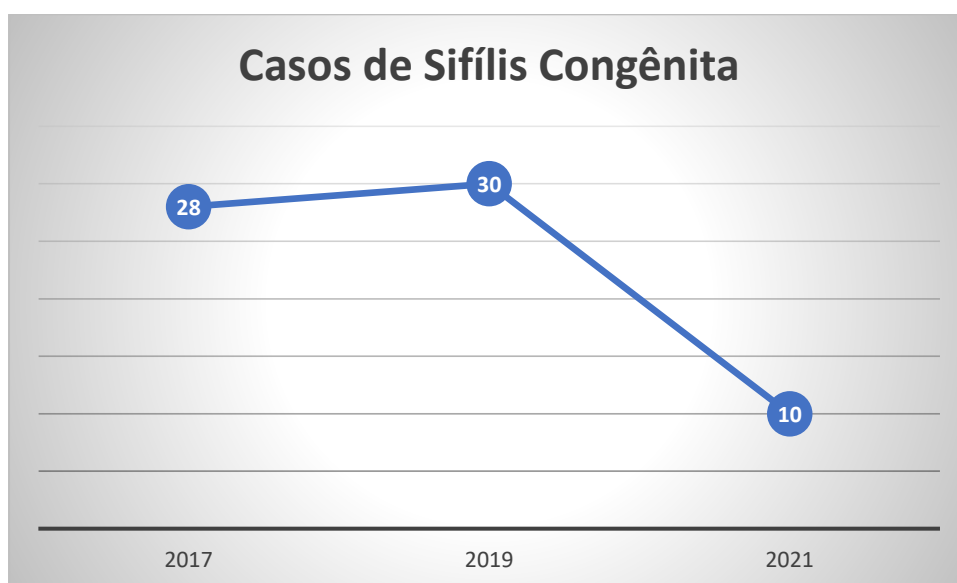
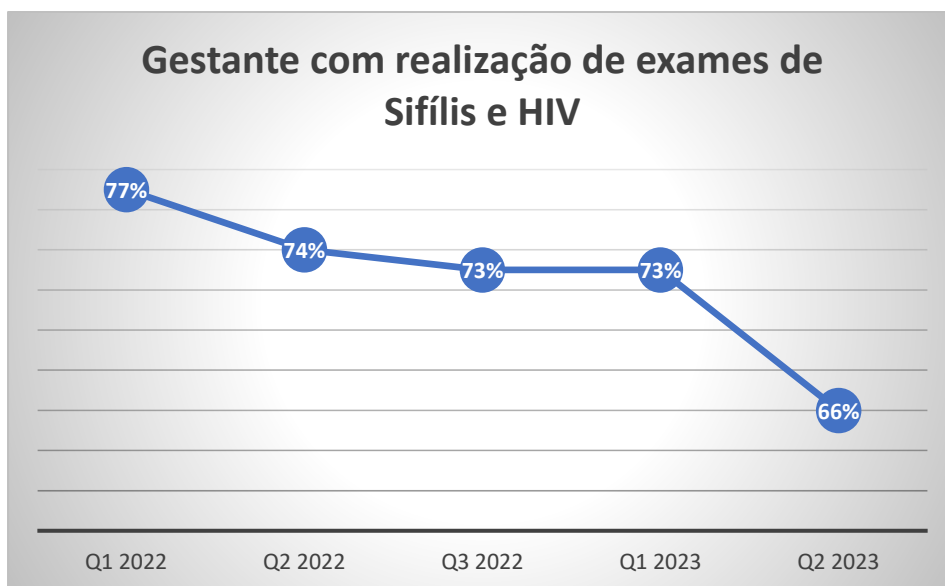
Atualmente, o Governo Federal instituiu o programa Previne Brasil pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

Para tanto, são avaliados sete indicadores de saúde do Programa Previne Brasil, sendo 4 deles voltados para a Primeira Infância, conforme descrito abaixo:

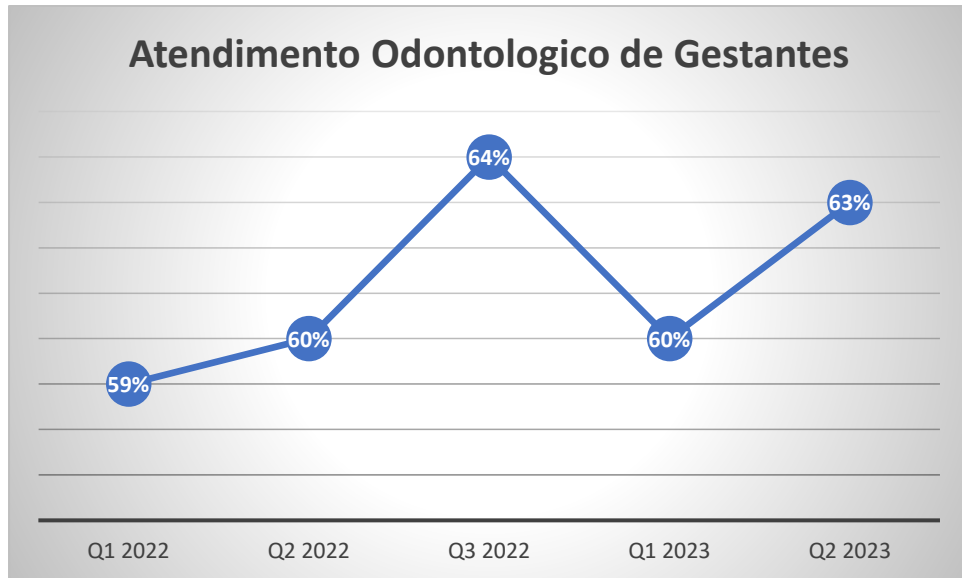
- 1) **Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação** - Avaliam-se os atendimentos realizados dos últimos 12 meses.



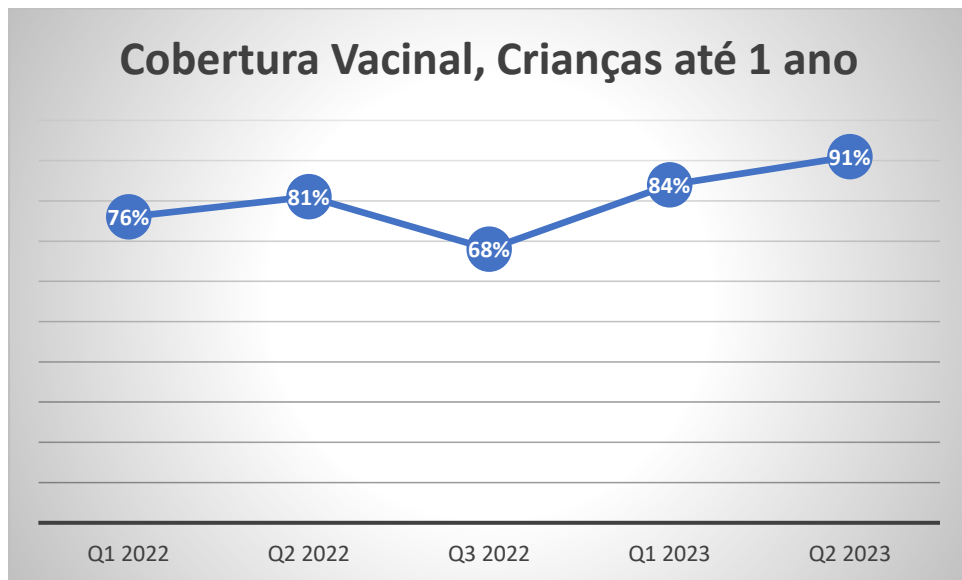
2) Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV - Avaliam-se os atendimentos realizados dos últimos 12 meses.



3) Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado - Avaliam-se os atendimentos realizados dos últimos 12 meses.



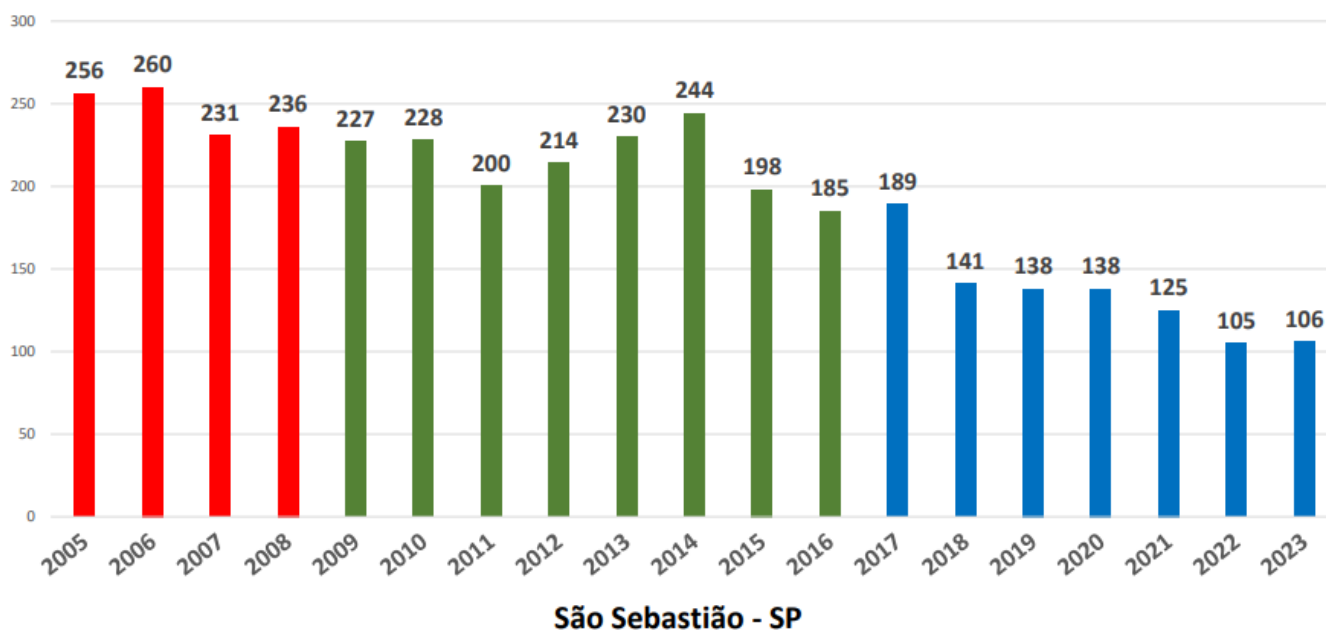
4) Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada - Avaliam-se os atendimentos realizados dos últimos 12 meses.



Segundo a estimativa populacional de 2020 na atenção básica do município, da cidade de São Sebastião tinha cerca de 6800 crianças entre 0 e 6 anos. Das regiões Norte, Central e Sul esta última apresenta a maior totalidade de crianças, pois é exatamente nesta região onde outros indicadores alertam sobre a situação de vulnerabilidade de seus habitantes, que é preciso empenhar mais esforços para garantir as condições de desenvolvimento infantil adequadas.

5) Total de partos de mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2005 – 2023)

Este indicador aponta para duas preocupações interligadas: a gravidez de adolescentes, que em grande parte dos casos não foi planejada, interrompe estudos e planos de vida; e a alta probabilidade de o bebê viver em um arranjo familiar instável, menos capaz de lhe oferecer os cuidados necessários para seu desenvolvimento pleno.



Ministério da Saúde – DataSUS /Organizado datapedia.info

Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

FIGURA 6

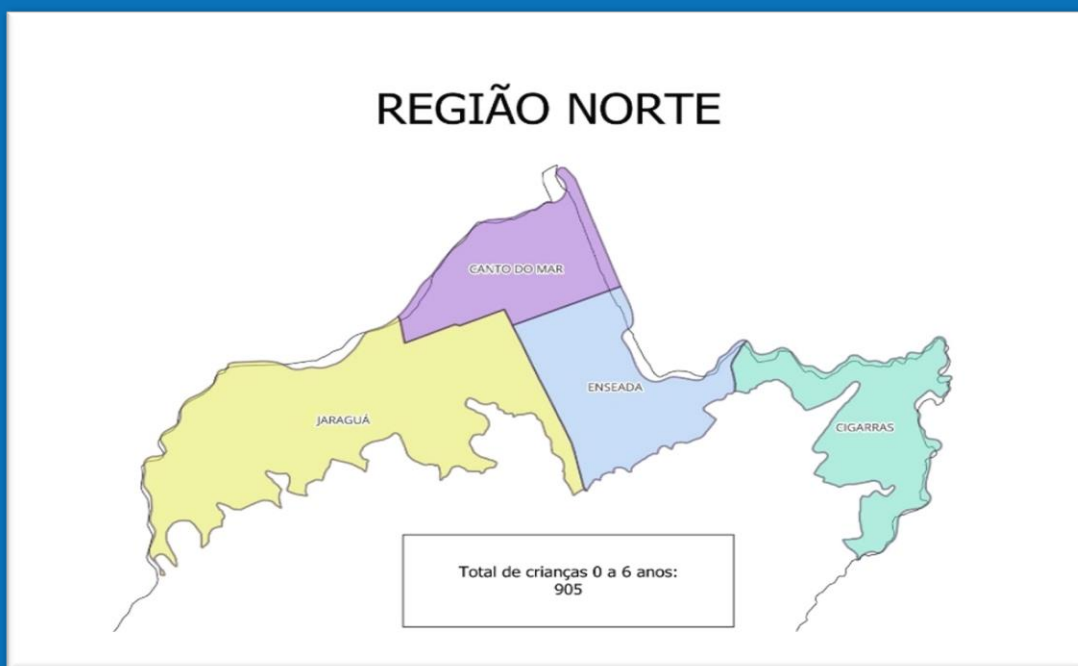


FIGURA 7

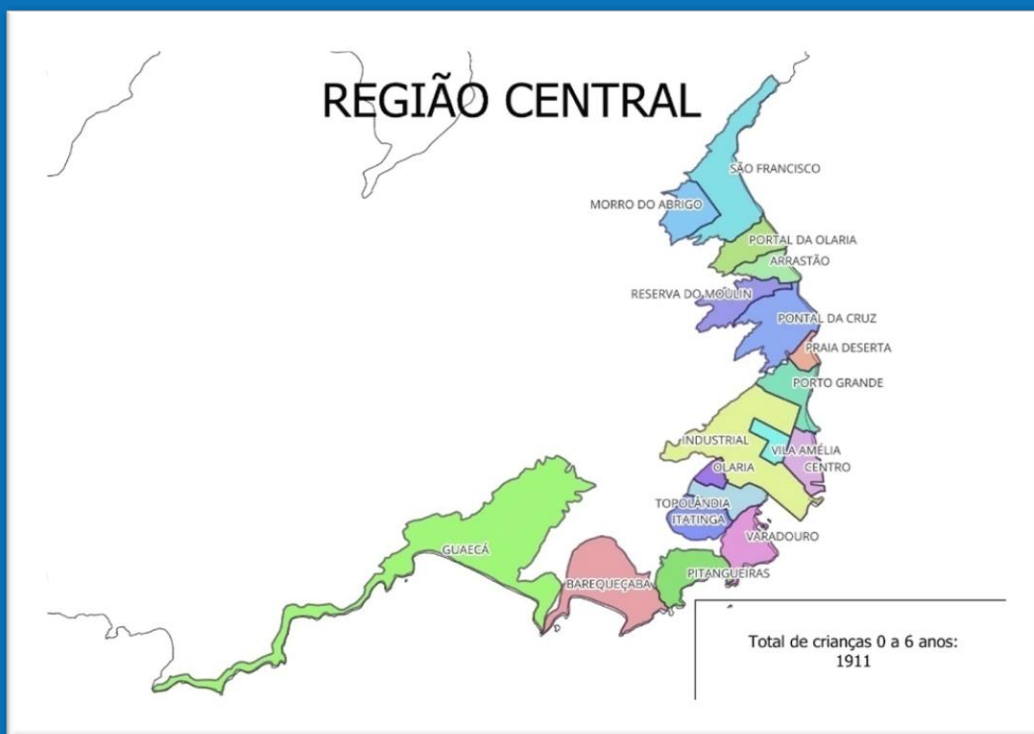
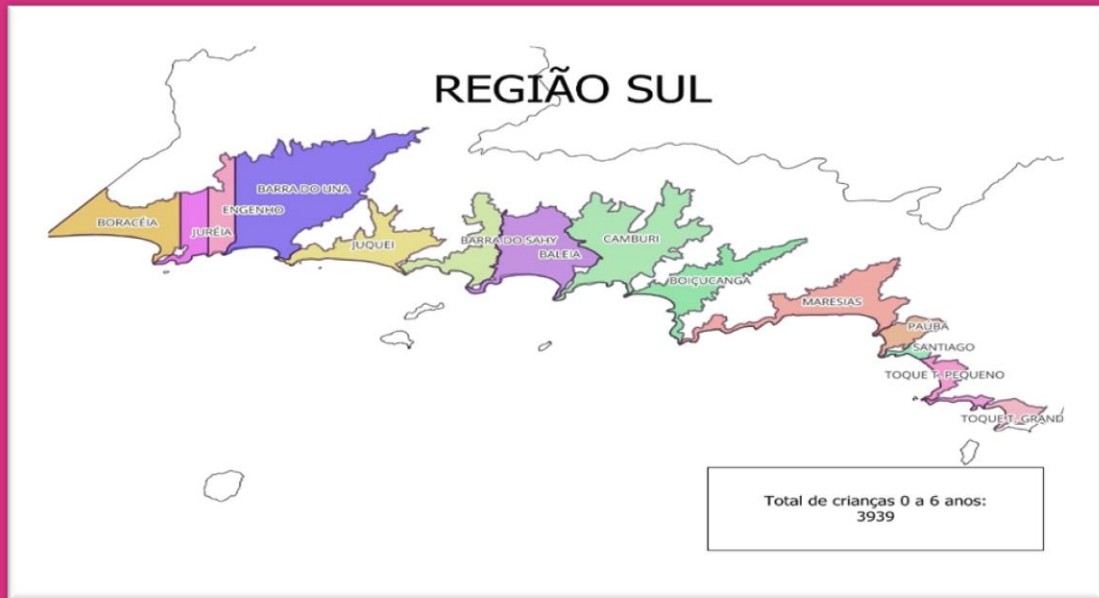


FIGURA 08



Do que você mais gosta de brincar?

"Meus Pais"
FIGURA 9



Criança de 6 anos

Equipe De Saúde Bucal (ESB)

A Equipe de Saúde Bucal (ESB) na estratégia Saúde da Família possibilita criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. O processo de trabalho das ESB fundamenta-se nos princípios da universalidade, equidade, integralidade da atenção e trabalho em equipe.

Atendimento Básico em Unidades Odontológicas Consistem em:

- ✓ Ações de promoção e proteção de saúde;
- ✓ Ações de recuperação;
- ✓ Prevenção e controle de câncer bucal;
- ✓ Incremento da resolução da urgência;
- ✓ Inclusão de procedimentos mais complexos na Atenção Básica;
- ✓ Inclusão da reabilitação protética na Atenção Básica.

FIGURAS 10, 11 E 12



CEMIN (Centro de infectologia)

Atende doenças infecto contagiosas, pessoas com o vírus HIV ou com AIDS e as doenças sexualmente transmissíveis.

O CEMIN tem o atendimento **Porta Aberta**, (Não precisa de agendamento prévio), atende os usuários e colhe exame para HIV na hora além de e realizar orientações.

São Sebastião Pela Primeiríssima Infância

A Primeira Infância é o período que vai desde a concepção do bebê até o momento em que a criança ingressa na educação formal. Isso quer dizer que a Primeira Infância engloba a gestação, o parto e os primeiros anos de vida da criança. Consideramos que a Primeira Infância acaba quando a criança completa seis anos de idade. Por estes motivos grandes esforços são empreendidos pela Saúde.



FIGURA 13

Criança aguardando atendimento médico na sala da Primeiríssima Infância localizada na USF Jaraguá.

FIGURA 14

Família aguardando atendimento médico na sala do Primeiríssima Infância



Programa Municipal de Reabilitação

Sua atuação é voltada para as ações de prevenção, educativas e de caráter terapêutico. Atende portadores de patologias que levam a disfunções físicas e motoras.

Conta com equipe de fisioterapia, psicologia, médico, enfermeira, assistente social, terapeuta ocupacional, médico acupunturista, neurologista além das equipes de apoio administrativo e de enfermagem.

Programa Municipal de Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano

O Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno - CIAMA foi criado em 1993 e atua juntamente ao Banco de Leite Humano - BLH promovendo e apoiando a amamentação em todos os seus momentos e realizado o acompanhamento integral e multidisciplinar das mães lactantes e dos bebês. Entre as atividades desenvolvidas estão:

- **Atendimento de enfermagem:** Acompanhamento do ganho de peso, crescimento e perímetro cefálico do bebê, além de orientações em relação à amamentação e cuidados com o bebê;
- **Atendimento em pediatria:** Realizada consulta pediátrica para todos os bebês acompanhados no serviço ao nascer, aos 3, 6, 9 e 12 meses, casos de risco são atendidos pela pediatra com mais frequência e conforme necessidade, também é realizada consulta para todas as doadoras de leite materno;
- **Atendimento em serviço social:** Para auxiliar e orientar em questões sociais e vulnerabilidades;
- **Atendimento em psicologia:** As mães e cuidadores são avaliados no aspecto psicológico e quando necessário submetem-se a terapia de apoio;
- **Atendimento em nutrição:** Todos os bebês acompanhados no serviço passam em consulta com o nutricionista para orientação sobre introdução alimentar;
- **Atendimento em fonoaudiologia:** Orientação e avaliação da pega, sucção e sistema motor-oral do bebê);
- **Atendimento em terapia ocupacional:** Avaliação motora, de linguagem e socialização);
- **Atendimento em odontopediatria:** Consulta para orientações às mães e familiares sobre saúde bucal e higienização oral do bebê);
- **Planejamento familiar:** Para casos que envolvem laqueadura, vasectomia, dificuldades na concepção;
- **Shantala:** Massagem e toque no bebê que favorecem o vínculo, diminuição de cólicas e estresse, melhor qualidade do sono, fortalece o sistema respiratório, muscular e articulações do bebê;
- **Banho de ofurô:** Banho de balde que remete ao ambiente uterino, diminuindo tensões, estresse, cólicas e favorecendo o relaxamento do bebê);
- **Yoga baby:** Prática de yoga da mãe junto com seu bebê, auxiliando na recuperação pós-parto, redução de tensões e dores, proporciona calma e bem estar, melhora do sono e cria vínculo entre mãe e bebê;
- **Curso técnica do desengasgo:** Presença da equipe do SAMU com orientações sobre situações de emergência com bebês, como técnica do desengasgo;
- **Curso de gestante e casal grávido:** São realizadas palestras sobre pré-natal, parto, amamentação, alimentação da gestante e bebê, malefícios dos bicos artificiais, desenvolvimento infantil, aspectos psicológicos da gravidez e cuidados com o recém-nascido;
- **Orientações, treinamentos e capacitações para funcionários da maternidade e atenção básica;**
- **Banco de Leite Humano:** o CIAMA inaugurou em 1995 o Banco de Leite Humano que coleta o leite materno doado na residência das doadoras e após recebido esse leite doado passa pelo processo de pasteurização e rigorosos testes e controles de qualidade, a fim de garantir a segurança alimentar. Esse leite é destinado principalmente à bebês de risco, prematuros ou com dificuldade temporária de iniciar o aleitamento ao seio.

A taxa de aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses no município de São Sebastião sendo de 80% é superiormente acima da média nacional, que é de 45,8%. Esse fato se dá principalmente pelo trabalho desenvolvido pelo Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno (CIAMA) e Banco de Leite Humano (BLH), em parceria com os programas de pré-natal e puericultura da atenção básica.

Conclui-se que apesar desse índice ainda temos grandes desafios, como o de aumentar ainda mais a adesão das mães, pais e familiares na participação das atividades multidisciplinares oferecidas no CIAMA e construir um espaço de primeira infância que dê suporte às atividades apresentadas desde a gestação até 6 anos.

FIGURAS 15 E 16



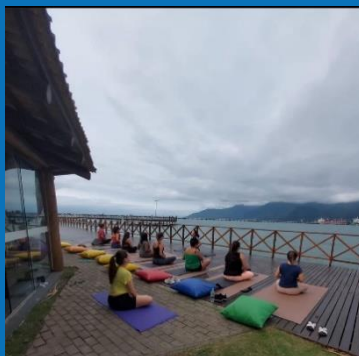
Centro Gestacional

A Prefeitura de São Sebastião através da FSPSS implantou o Centro Gestacional sendo o primeiro do Brasil, onde são realizadas práticas integrativas voltadas para gestantes atendidas pela rede municipal de saúde, por meio de atividades como reiki, massoterapia, yoga e outras terapias alternativas e complementares em saúde, com o objetivo de garantir e proporcionar mais um serviço de qualidade às grávidas do município. A criação do espaço foi pensada para garantir uma política pública permanente que considerasse, por exemplo, não apenas o pré-natal, mas uma abordagem ampliada do processo saúde-doença, sob um olhar atento e respaldado pelas diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), e aprovado pelo Ministério da Saúde, na implantação de Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS). O Centro Gestacional oferece Práticas Integrativas e Complementares (PIC) que constam no Sistema Único de Saúde (SUS), com profissionais voluntários especialistas em terapias holísticas, distribuídas ao longo da semana:

- **Aromaterapia:** Método secular que utiliza as propriedades dos óleos essenciais para recuperar o equilíbrio e a harmonia do organismo.
- **Arteterapia:** Por meio das artes plásticas, busca recuperar ou melhorar a saúde mental, o bem-estar emocional e social da gestante.
- **Cromoterapia:** Prática que promove o equilíbrio físico e energético do corpo ao empregar os sete núcleos do espectro solar.
- **Dança circular:** Utiliza a dança de roda, o canto e o ritmo para favorecer a integração humana, mudando o bem-estar físico, mental, emocional e social.
- **Estimulação Musical Fetal:** Utiliza a música e seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) para atender necessidades físicas, emocionais, mentais, espirituais, sociais e cognitivas da gestante e do seu bebê.
- **Fitoterapia:** Tratamento terapêutico baseado em propriedades farmacêuticas de plantas medicinais, realizado com segurança, eficácia e qualidade, para a promoção da saúde da gestante.
- **Geoterapia:** Método natural que faz uso de argilas e lamas medicinais, assim como pedras e cristais, com o objetivo de cuidar de desequilíbrios físicos e emocionais.
- **Hipnoterapia:** Conjunto de técnicas que, por meio de intenso relaxamento e concentração, favorecendo o autoconhecimento e pode auxiliar na redução de uma série de problemas.

- **Medicina Tradicional Chinesa (MTC):** Terapia milenar que envolve diversos procedimentos, como acupuntura, plantas medicinais, práticas corporais e mentais e dietoterapia chinesa.
- **Meditação:** Prática mental individual milenar que proporciona maior integração entre mente, corpo e mundo exterior.
- **Naturopatia:** Faz uso de um conjunto de métodos e recursos naturais com foco no processo vida-saúde-doença.
- **Reflexologia:** Por meio de estímulos em áreas reflexas existentes nos pés, mãos e orelhas, auxilia na eliminação de toxinas, na sedação da dor e no relaxamento.
- **Reiki:** Utiliza a imposição das mãos para canalização da energia vital, favorecendo o equilíbrio energético e o bem-estar físico e mental.
- **Shantala:** Massagem realizada pelos pais em bebês e crianças que, além de favorecer o vínculo afetivo, beneficia os sistemas imunológicos, imunes, digestivos, circulatórios e linfáticos, além da musculatura e desenvolvimento motor.
- **Terapia Floral:** Através de essências derivadas de flores, age nos estados mentais e emocionais.
- **Yoga:** Técnica oriental que ajuda a controlar o corpo e a mente, ajudando a combater o estresse, a equilibrar as emoções, fortalecer o sistema imunológico e melhorar a qualidade de vida da gestante.

FIGURAS 17, 18 E 19



Programa Saúde Mental

A equipe de Saúde Mental é um grupo de trabalho que tem por finalidade servir como fórum de diálogo e intersecção entre os profissionais de saúde mental que atuam junto às diversas unidades de atendimento, centros de especialidades e programas de saúde em nosso município. A equipe de saúde mental é composta por Médicos Psiquiatras, Psicólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Assistentes Sociais e Fonoaudiólogos.

Programa Municipal de Dependência Química

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas de todas as faixas etárias, esses atendimentos são realizados no CAPS AD.

Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população. tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Coeficiente de mortalidade infantil (óbitos por 1.000 nascidos vivos)

A mortalidade infantil é um rico indicador da qualidade de vida e de acesso a uma saúde eficiente. Crianças são vulneráveis desde o ventre materno; assim um Município com baixo percentual de mortalidade infantil, demonstra seu investimento e verdadeiro interesse na saúde de sua população.

O Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) é um indicador de saúde que estima o risco de morte de uma população de nascidos vivos menores de um ano. Consiste na proporção do número de óbitos em menores de um ano, em uma área e período determinado, sobre o número de nascidos vivos, no mesmo local e período, multiplicados por mil.

São Sebastião têm o Comitê de Mortalidade Materna Infantil e Fetal, composto por uma equipe multiprofissional, visando a investigação dos óbitos ocorridos no Município, com o intuito de verificar falhas na assistência, subsidiar a Educação Permanente em Saúde e contribuir com o planejamento das ações Municipais, favorecendo assim a diminuição de óbitos por causas evitáveis.

Tabela 2

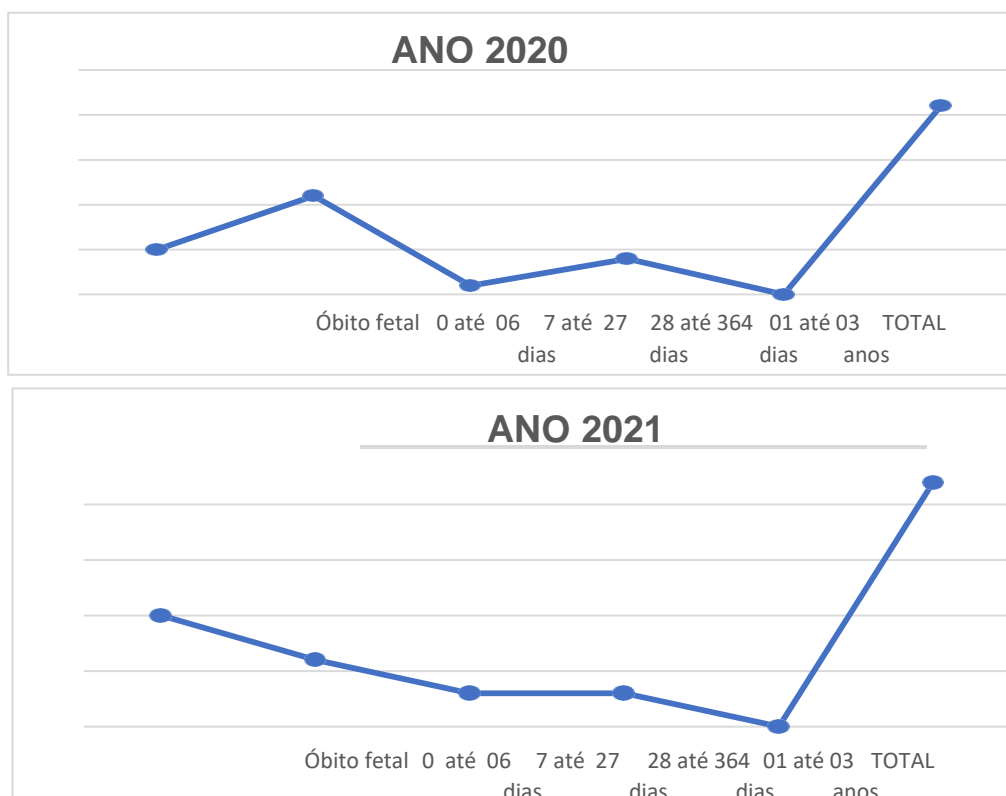
ANO 2020	
Óbito fetal	5
0 até 06 dias	11
7 até 27 dias	1
28 até 364 dias	4
01 até 03 anos	0
TOTAL	21

Tabela 3

ANO 2021	
Óbito fetal	10
0 até 06 dias	6
7 até 27 dias	3
28 até 364 dias	3
01 até 03 anos	0
TOTAL	22

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade local e federal

Dados acessados em 27 de setembro de 2023 – às 15 h Responsável pelas informações:
Junior Teixeira COREN 352684



“Desperte a criança que existe dentro de você.”

Parques de primeira infância

O parque infantil tem como objetivo estimular o desenvolvimento das habilidades motoras, psíquicas, física e psicológica da criança, dando autonomia, liberdade e contribuindo significativamente para a socialização e interação das crianças.

FIGURAS 20 E 21 – REGIÃO CENTRAL



Parques Costa Sul

FIGURAS 22, 23

Parque Praça dos Estudantes



Boiçucanga



Parques Região Central

FIGURAS 24, 25

Bosque de Barequeçaba



Bairro São Francisco



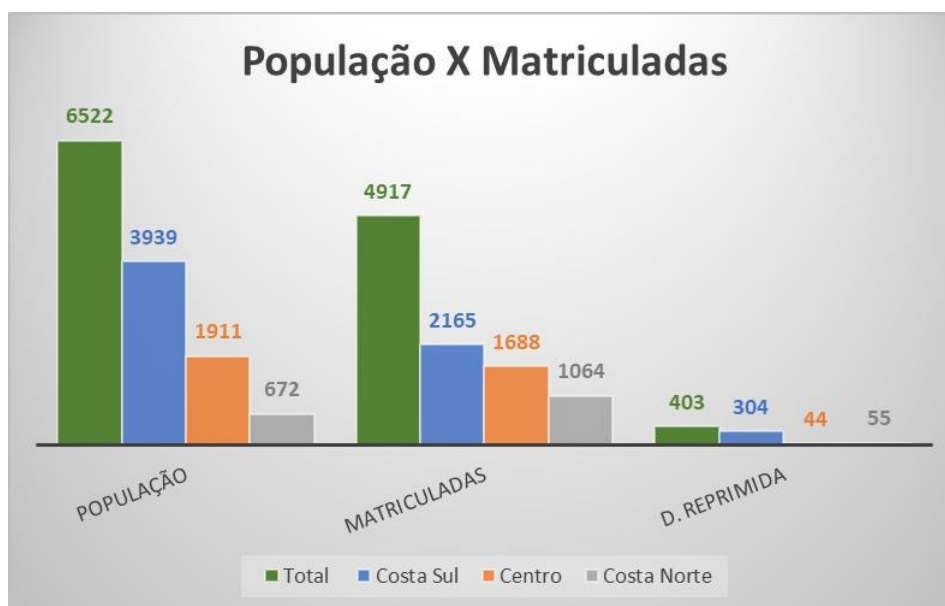
EDUCAÇÃO

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e, a partir da Constituição de 1988, passa a ser dever do Estado proporcionar o atendimento das crianças de zero a seis anos. Com a emenda constitucional 59/2009, o ensino para crianças se tornou obrigatório a partir dos quatro anos e, com isso, o dever da oferta do atendimento universal pelo poder público passou a ser a partir desta idade, sendo também seu dever o atendimento das crianças de zero a três anos, ainda que não na totalidade.

A região que concentra o maior número de crianças de 0 a 6 anos na cidade é a Costa Sul, sendo também a que apresenta o maior número de demanda reprimida por vaga em creche.

Os dados referentes às matrículas em creche e pré-escola segundo cor ou raça são reveladores de processos sociais e culturais vivenciados na trajetória histórica de constituição do município de São Sebastião. Analisando constata-se que, em dias atuais, cerca de 56,8% das crianças matriculadas na educação infantil são pretas/pardas, demandando atenção quanto as especificidades culturais, sociais, econômicas e de saúde dessa população.

FIGURA 1 - MATRÍCULAS EM CRECHE NA REDE MUNICIPAL



Quanto a demanda reprimida está sendo implantadas adequações e construções das novas unidades de creches conforme o Eixo II item 1.3 do quadro.

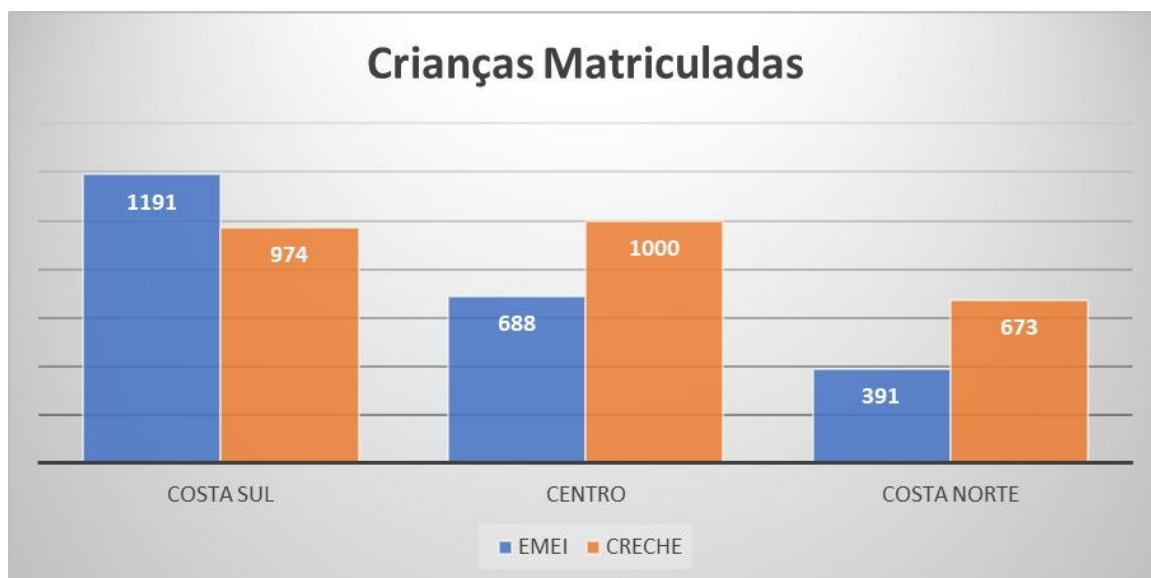
Creche Municipal Pontal da Cruz



FIGURA 26



FIGURA 27



MATRÍCULAS EM EMEI E CRECHE NA REDE MUNICIPAL E CONVENIADAS

Programas e Projetos:

Programa de Leitura Municipal

“Na Onda da Leitura”: o programa tem como objetivo implementar políticas públicas de incentivo à leitura no município, promover acesso democrático ao livro, fomentar e valorizar a leitura, e construir escolas e sociedade leitoras. Seu público-alvo são estudantes de todos os segmentos e unidades escolares do município.

Projeto de Formação Continuada “Para Aprender a Ler o Mundo”

Elaborado pela Secretaria de Educação, oferece formação continuada às equipes gestoras e docentes.

Projeto – Exposição de Tecnologia, Educação e Cultura (EXPOTEC)

A Expotec é a culminância dos projetos pedagógicos elaborados pelas unidades escolares, apresentações culturais e exposição de novas tecnologias.

Programa – São Sebastião pela Primeiríssima Infância

Instituído pela Lei nº 2684/2019, o programa atua de com o objetivo central de analisar o desenvolvimento cognitivo, intelectual, motor e sensorial da criança, desde o momento da concepção até o 6º ano de idade.

Programa de Enriquecimento Curricular

O programa visa subsidiar os professores com material e capacitação sobre a história e cultura de São Sebastião por meio da disponibilização de material específico e orientações sobre educação patrimonial, indo de encontro com a Lei Federal 11.645/08, que trata do estudo da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo escolar.

Projeto – Música na Escola

Realizado em parceria com a Fundação Educacional e Cultural “Deodato Sant’Anna” (Fundass), voltado para crianças e adolescentes do Ensino Fundamental, a iniciativa visa promover a iniciação musical, por meio de aulas teóricas e práticas de percussão e sopro, realizadas no contraturno escolar. A ação vem ao encontro da Lei Federal 11.769 de 18/08/2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica, contribuindo para a capacitação e integração de jovens músicos. Além disso, são oferecidos gratuitamente, materiais e instrumentos musicais que garantem melhor instrução e preparação dos estudantes.

Projeto – Viveiro Municipal Educacional

O projeto tem como objetivo promover a educação para a sustentabilidade, conscientizando e sensibilizando estudantes, crianças, jovens e adultos do município de São Sebastião, com atividades extraclasse de educação ambiental, ensinando de forma prática sobre a importância do meio ambiente, a preservação, recuperação e uso racional dos recursos naturais, através de visitas ao Viveiro Municipal.

Projeto – Educoleta

O projeto visa tornar as escolas ecologicamente sustentáveis, engajando os estudantes em ações de reciclagem, pesquisa e vivência relacionadas ao tema, com o objetivo de promover a conscientização ambiental e incentivar a participação ativa da comunidade escolar.

Projeto – Ônibus da Leitura

O projeto consiste em oficinas de contação de histórias no contraturno escolar, propiciando aos participantes conhecimentos básicos, teóricos e práticos do ato de contar histórias. Atualmente, o projeto proporciona às creches municipais e conveniadas a “Formação de Contação de Histórias”, que inclui diversos ensinamentos sobre contação de histórias, abordando de forma divertida técnicas e dicas essenciais para capturar o interesse das crianças pela leitura.

Programa Caminho da Escola

Tem como objetivo assegurar o acesso dos alunos às Unidades Escolares Públicas do Município, conforme o [Decreto Municipal Nº 6719/2017](#). O transporte escolar gratuito é destinado aos estudantes da rede pública, residentes no Município, que frequentem escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e que estudem em locais distantes de suas residências, segundo critérios estabelecidos abaixo: Considera-se distante, para efeito da obtenção do respectivo benefício, o trecho superior a 1.000m (mil metros) entre a residência do estudante e sua escola. As inscrições dos estudantes, para obtenção de passe escolar, devem ser feitas nas Secretarias das Escolas, e validadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Educação Inclusiva

A Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva no município, atende cerca de 600 alunos, e conta com 26 professores especialistas nas salas de recursos, 180 profissionais de apoio e 15 professores intérpretes de Libras, além de mais dois professores especialistas em Surdez e Libras, uma psicóloga e uma coordenadora da Educação Especial dentro da secretaria. O Espaço de Apoio Pedagógico Especializado oferece um trabalho diferenciado dentro das unidades escolares, formações continuadas para toda a equipe de profissionais, curso de Libras gratuito para toda a comunidade, suporte técnico no horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC), Horário de Trabalho Pedagógico Livre (HTPI), eventos e reuniões.

FIGURAS 28 E 29

Material dos espaços de Apoio Pedagógico Especializado (EAPE) das escolas municipais.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

A Assistência Social configura-se como política não contributiva que é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar causando um impacto positivo no bem-estar dos membros desse grupo social.

Entre os principais pilares da assistência social no Brasil, também estão a Lei orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, esse aspecto da Constituição estabelece normas e critérios para a organização da assistência social que é um direito, e este exige definição de leis, normas e critérios.

A LOAS determina que a Assistência Social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil. A LOAS em 2011, incorporou a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza a oferta da assistência social em todo Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência e idosos, enfim, todos que dela precisarem. As ações são baseadas nas orientações da Nova Política Nacional da Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), 2004.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, entre outros aspectos.

Com a finalidade de promover o fortalecimento de vínculos parentais, a qualificação dos cuidados responsáveis e fomentar a cultura de proteção da criança; reduzir o número de crianças de 0 a 6 anos expostas a situações de risco e/ ou vulnerabilidade social; e combater todas as formas de violência contra crianças.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

Para a execução da política de assistencial social no âmbito do município, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de São Sebastião tem por finalidade desenvolver programas parentais em grupos com pais e responsáveis para auxiliar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função, cuidado e proteção de crianças na faixa etária de até 6 anos de idade

O serviço social trabalha na contribuição dos serviços de assistência social na busca ativa para ampliação do atendimento em creches e pré-escola. Buscando a interface das visitas domiciliares como equipamentos e serviços socioassistenciais, particularmente o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada. Porta de entrada da assistência social, oferta serviços, programas e projetos da Proteção Social Básica por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Os usuários do serviço também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. A cidade de São Sebastião conta atualmente com três Centros de Referência de Assistência Social: CRAS Topolândia, CRAS Costa Norte e CRAS Boiçucanga.

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

É uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados de comunicação. Garantir reuniões periódicas entre as equipes das ofertas socioassistenciais (CRAS e CREAS) para estabelecer e alinhar os fluxos

A unidade oferta, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Abordagem Social, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias e o serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, o CREAS também oferece informações, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Programa Viva Leite

O Programa Estadual Viva Leite, disponibiliza leite fluido, pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3% enriquecido com ferro e vitaminas A e D a crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses. O benefício é gratuito e as crianças são indicadas através do Cadastro Único ou por indicação das Assistentes Sociais.

Crianças de 0 a 6 anos no programa viva leite.			
Costa Norte	Centro	Costa Sul	Total
52	65	52	169

Proteção Social Especial

É a modalidade de atendimento destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. Na Proteção Social Especial, há dois níveis de complexidade: Média e Alta.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Oferta de atendimento socioassistencial especializado e continuado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Na Proteção Social de Média Complexidade contamos com um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS que atende todo município.

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Serviços de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Oferta de serviços de acolhimento a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário de origem.

Conselho Municipal De Assistência Social

O conselho expressa a participação e controle social com composição paritária entre governo e sociedade civil. Está vinculado à estrutura do órgão gestor de assistência social, responsável por garantir condições para seu funcionamento.

Tem como função propor diretrizes da política de assistência social, fiscalizar, controlar e deliberar sobre tal política, bem como acompanhar os serviços ofertados nas unidades de atendimento.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O conselho expressa a participação e controle social com composição paritária entre governo e sociedade civil. É responsável por formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, assim avaliando e controlando seus resultados; zela, delibera, opina, sobre ações na área da infância e juventude.

Vale ressaltar que o CMDCA realiza diversas ações, articulações, monitoramentos, fiscalizações, orientações, dentre outras atividades que beneficiam todas as crianças e adolescentes do município.

Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar compõe o Sistema de Garantia de Direitos, segundo o artigo nº 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, permanente e autônomo não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em lei.

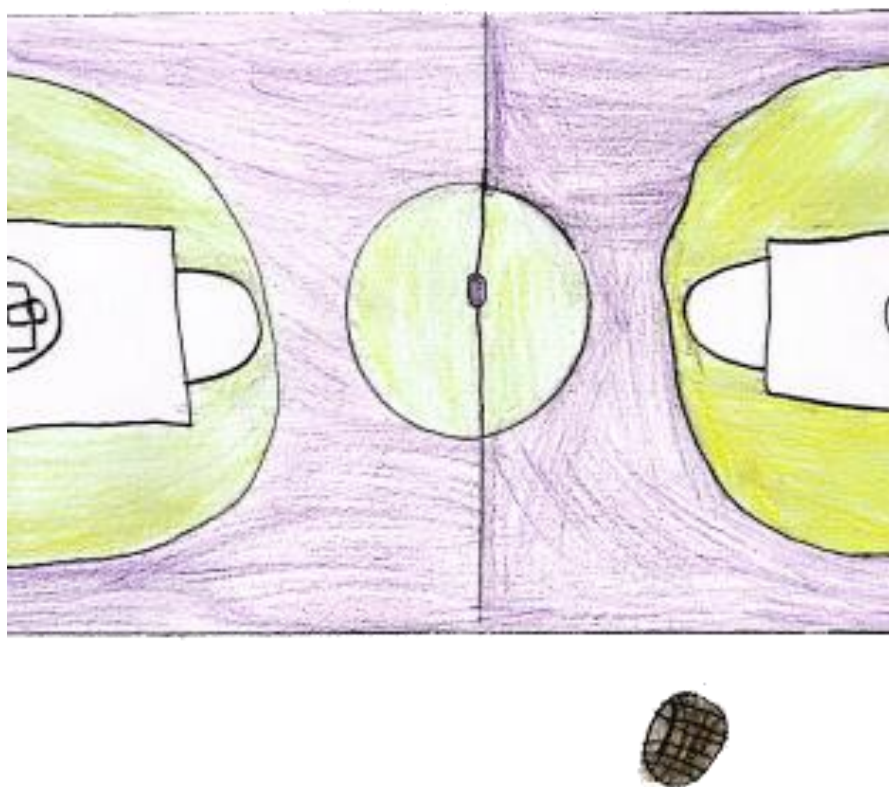
Cadastro Único E Programa Bolsa Família

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. O cadastro Único se tornou principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos Benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

Do que você mais gosta de brincar?

“Brincar de bola, na quadra, basquete, futebol com meus amigos e meu pai.”

FIGURA 30



Criança de 6 anos

Total de inscritos no cadastro único beneficiários do programa Bolsa Família na cidade de São Sebastião- SP.

Tabela 4

Crianças de 0 a 6 anos no Bolsa Família.			
Costa Norte	Centro	Costa Sul	Total
890	1.156	1.957	4.003

Dados referenciais: mês de abril de 2023.

Quantidade de famílias inscritas de 0- 6 anos:

Tabela 5

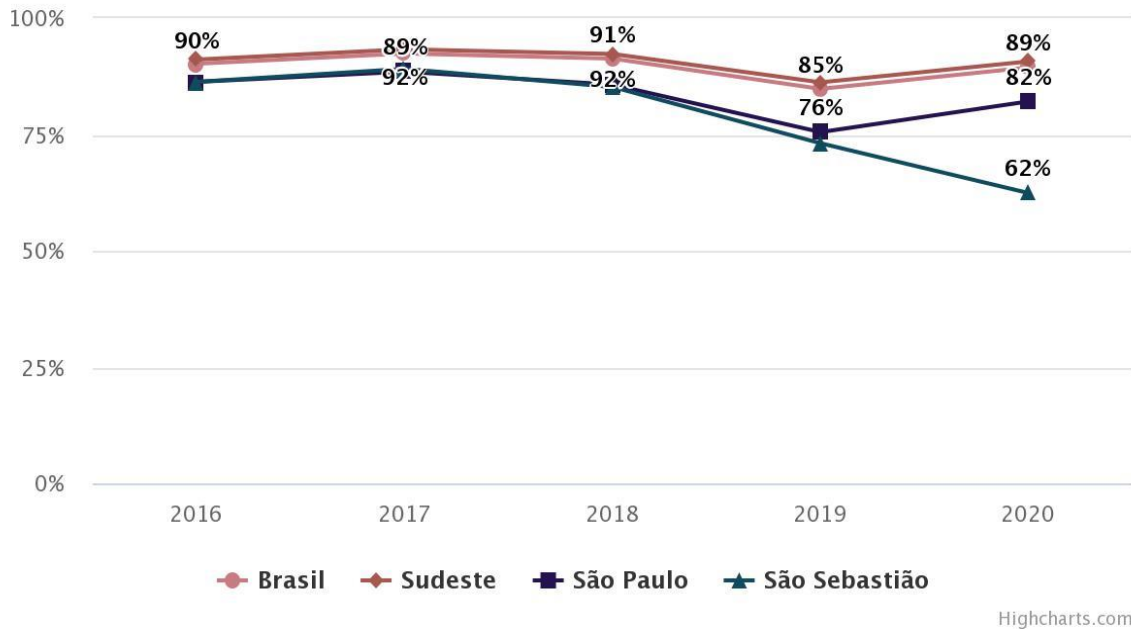
Faixa Etária	Não recebe bolsa família	Recebe bolsa família	Total
Entre 0 e 04 anos	817	1681	2.498
Entre 05 e 06 anos	449	897	1.346

Quantidade de pessoas inscritas de 0-6 anos:

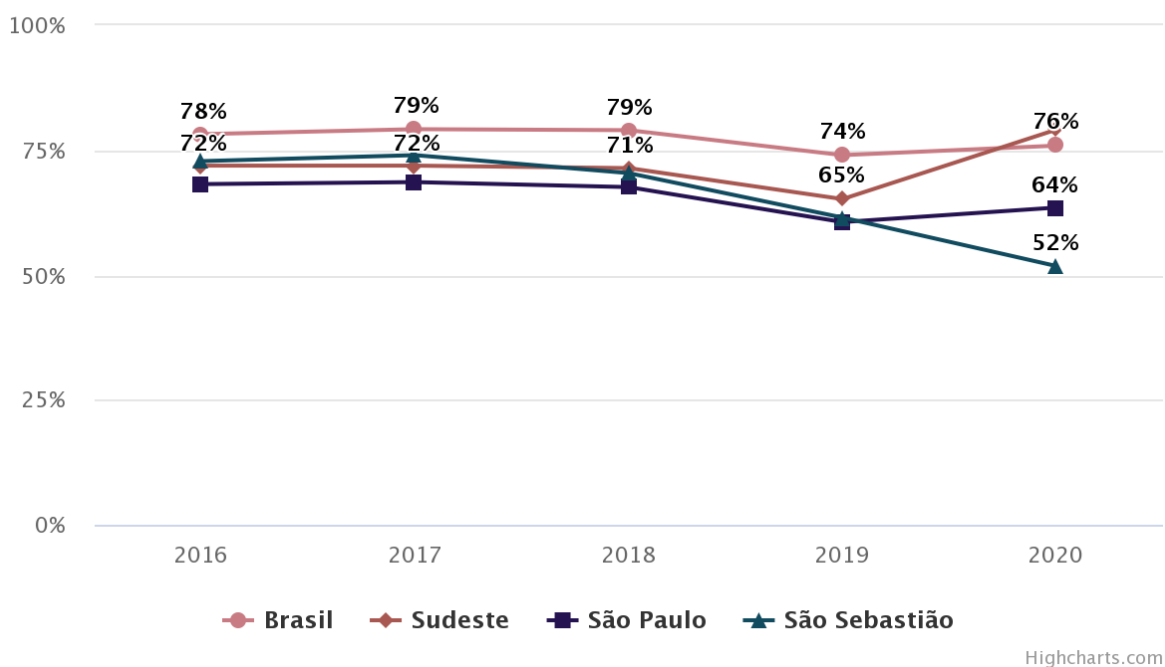
Tabela 6

Faixa Etária	Não recebe bolsa família	Recebe bolsa família	Total
Entre 0 e 04 anos	890	1919	2.809
Entre 05 e 06 anos	451	922	1.373

Proporção de crianças de 0 a 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família em domicílios que atendem o critério de renda para inclusão no Programa



Proporção de crianças de 0 a 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família



Proteção Social Especial De Alta Complexidade

Oferta de serviços de acolhimento a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário de origem.

Serviço de Acolhimento às crianças e adolescentes-SAICA

A unidade (SAICA) oferta o serviço para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social de ambos os sexos, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Número de crianças de 0 a 6 anos abrigadas em Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Atualmente o (SAICA) atende vinte acolhidos sendo: 11 crianças, 08 adolescentes e 01 jovem. Crianças de 0 a 6 anos: São atendidas 04 sendo 03 famílias distintas, 02 da Costa Sul e 01 do Centro.

DADOS ATUALIZADOS MÊS OUTUBRO 2023:

TABELA 1

Número De Acolhidos	20
Crianças	11
Adolescentes	08
Jovem	01

TABELA 2

Crianças Entre 0 A 6 Anos	04
Famílias	03
Região Norte	00
Região Sul	02
Região Central	01

Do que você mais gosta de brincar?

“De brincar de paraquedas com sacola do mercado que o papai faz compra”

FIGURA 31



Criança de 5 anos

METAS E EIXOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam um conjunto de 17 metas globais estabelecidas pelas Nações Unidas com o objetivo de abordar questões urgentes e interconectadas, como pobreza, desigualdade, mudança climática e degradação ambiental até o ano de 2030. No âmbito do Plano Municipal de Primeira Infância de São Sebastião, quatro eixos estratégicos estão associados a metas e estratégias para a ação. A relação de cada um desses eixos estratégicos com os ODS da ONU é identificada por meio dos ícones correspondentes aos objetivos.

Para a consecução das metas e estratégias delineadas no PMPI, é crucial realizar ações, as quais garantirão as condições necessárias para uma articulação intersetorial eficaz entre os programas, projetos e ações voltados para o atendimento integral na primeira infância. Essa abordagem é fundamentada na Lei Municipal 2684/2019, que, no Artigo 13, estabelece que as políticas e programas governamentais devem buscar a articulação das áreas de saúde, nutrição, educação, assistência social, cultura, trabalho, habitação, meio ambiente e direitos humanos, entre outras, com o propósito de promover o desenvolvimento integral da criança.

FIGURA 32



Semana do bebe e do Brincar – 2023

FIGURAS 33, 34 E 35

Bosque de Barequeçaba – Centro



EIXO ESTRATÉGICO I

Criança com saúde:

Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância



METAS	ESTRATÉGIAS
Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos	Registrar de forma adequada no PEC as doses de vacinas aplicadas no dia e a transcrição da carteira de doses já efetuadas anteriormente.
	Intensificar campanhas para a cobertura nos bolsões de baixa cobertura vacinal
	Realizar a busca ativa no PEC dos faltosos e através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos.
	Capacitar de forma permanente as equipes e novos funcionários pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP da Secretaria da Saúde sobre a vacinação.
	Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e vacinar nas escolas, quando necessário, a fim de aumentar a cobertura vacinal acompanhado do monitoramento da caderneta da criança
Reduzir a desnutrição e obesidade de gestantes e crianças de 0 a 6 anos	Garantir em 100% das Creches, 50% nas Unidades de Saúde e demais setores públicos o Cantinho de Amamentação, estimulando o vínculo afetivo amoroso.
	Promover o engajamento do setor público na garantia do aleitamento materno mediante a disponibilização de cantinhos e salas de apoio à amamentação.
	Ampliar o programa de aleitamento materno nas Creches através da manutenção do Cantinho da Amamentação e implantação do lactário para recebimento do leite materno ordenhado em 50%.
	Intensificar o incentivo e apoio ao aleitamento materno nas Creches, consultas de pré-natal de puericultura, visitas domiciliares bem como em todo serviço público.
	Garantir alimentação saudável em creche, pré-escola e outros equipamentos públicos que atendem crianças na primeira infância e ampliar o acesso à alimentação saudável para crianças em situação de vulnerabilidade
	Sensibilizar a sociedade por meio de campanhas sobre a promoção da alimentação saudável.
	Capacitar 100% das equipes de atenção básica e maternidade para a promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável.
	Monitorar o crescimento e desenvolvimento de 80% das crianças abaixo da linha da pobreza.
Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 14,4/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000	Monitorar o estado nutricional da população atendida na atenção básica: abrangência de 80% de crianças de 0 a 6 anos para marcadores antropométricos e 80% para informação de aleitamento materno em crianças de 0 a 1 anos, dessa população.
	Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade
	Realizar busca ativa que garanta a captação precoce (até a 12ª semana) das gestantes para iniciar o pré-natal.
	Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para 80% das gestantes
	Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica ou em visita puerperal em domicílio em até 15 dias após o nascimento.

Reduzir para menos de 10% a gestação em adolescentes	Realizar a formação continuada dos profissionais responsáveis pela assistência ao pré-natal.
	Promover formação continuada para a rede de proteção, com ênfase nos conselheiros tutelares, em relação aos direitos sexuais e reprodutivos.
	Atender a 100% da demanda por métodos contraceptivos para adolescentes, principalmente em situação de alta vulnerabilidade.
	Trabalhar os direitos sexuais e reprodutivos no programa Saúde na Escola.
	Acolher de forma adequada o adolescente na atenção básica.
Aumentar a prevalência de partos humanizados	Aumentar a disponibilização de preservativos em espaços públicos e particulares (centros educacionais, culturais e esportivos).
	Capacitar as equipes de saúde e implementar protocolo para atendimento humanizado no parto.
	Sensibilizar as gestantes e os profissionais da saúde sobre os benefícios do parto normal.
Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos	Garantir o direito de acompanhante em todos os partos em maternidades públicas e privadas, se a mulher assim o desejar.
	Otimizar as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Unidades de Atenção Especializada nos territórios para o cuidado em saúde conforme o perfil de cada população.
	Garantir a continuidade das ações já executadas pelo CIAMA e BLH, além de reforçar e ampliar o trabalho conjunto com as unidades de atenção básica principalmente na costa norte do município.
	Desenvolver as ações na atenção básica com equidade e singularidade regionais.
Reduzir os casos de sífilis congênita para 1,0 casos por mil nascidos vivos	Ajustar as condições de oferta de exames à demanda segundo os protocolos de acesso.
	Captar precocemente as gestantes com sífilis no pré-natal (até a 12ª semana de gestação).
	Garantir tratamento adequado e intensificar a vigilância das gestantes com sífilis durante o pré-natal.
	Garantir teste rápido para sífilis em todas as UBSs.
Ofertar atendimento em saúde mental a gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias	Garantir a realização do teste rápido para sífilis para 100% das gestantes quando cadastradas no pré-natal do SUS.
	Fortalecer a rede de apoio na comunidade e na família para detectar precocemente o sofrimento mental das gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.
Diminuir os índices de CPOD (Dente cariados e perdidos e obturados) através da base de referência 2017 com idade de 1 a 6 anos	Realizar levantamento epidemiológico para atualizar a linha de base.
	Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas CEIs e EMEIs e em grupos de pais e responsáveis.
	Promover ações intersetoriais para discussão e promoção da dieta não cariogênica.
	Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador traumático. (ART).



EIXO ESTRATÉGICO II

Educação infantil e famílias e as comunidades das crianças.

Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.



Metas	Estratégias
Garantir atendimento a todas as crianças de 0 a 3 anos	Assegurar, até 2027, atendimento na Educação Infantil para 75% dos bebês e das crianças de 0 a 3 anos ou 100% da demanda registrada, o que for maior.
	Garantir condições de mobilidade segura e acessível para que os bebês e as crianças possam acessar os equipamentos públicos.
	Adequação aos princípios pedagógicos de uma pedagogia da escuta e participativa, reformas e construções de creches para atender a demanda.
Garantir atendimento integral a todas as crianças de 4 e 5 anos	Garantir a manutenção da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 e 5 anos de idade.
	Garantir a implementação dos protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora das instituições (creches e pré-escolas).
	Mapear, requalificar e ampliar os espaços públicos disponíveis para primeira infância.
	Promover a integração da rede de equipamentos públicos com espaços privados e das organizações da sociedade civil (OSCs) com o objetivo de melhorar o atendimento na primeira infância.
Melhorar a qualidade da educação infantil	Garantir que todas as unidades de educação infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar e garantam os direitos de bebês e crianças pequenas.
	Assegurar (até 2025) uma relação bebê/criança por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos(as) profissionais da educação.
	Aprimorar programas de formação continuada para os(as) profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral de bebês e crianças pequenas.
	Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de cuidar/educar de bebês e crianças pequenas com deficiência.
	Incentivar a participação das mães, pais ou responsáveis no acompanhamento dos(as) filhos(as) por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.
	Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, buscando fortalecer a autonomia da gestão escolar e aprimorar mecanismos efetivos de equidade e diminuição das desigualdades sociais e raciais e acompanhamento das políticas educacionais no Município.
Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância	Fortalecer os programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral dos bebês e crianças pequenas na primeira infância.
	Criar um plano de comunicação e advocacy sobre a importância do PMPI.
	Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade de bebês e crianças pequenas na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados à primeira infância.
	Promover a ampliação do período da licença paternidade no setor público e privado.

A CRIANÇA, A CIDADE, A CULTURA E O MEIO AMBIENTE



Metas	Estratégias
Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos	Adequar as calçadas e o transporte público para garantir mobilidade segura e acessível para as crianças na primeira infância e seus cuidadores
	Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, tornando parques ou praças com espaços de brincar acessíveis, por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada ou sociedade civil, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza.
	Ampliar a oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional
Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano	Desenvolver ações durante a Semana do Bebe e do Brincar visando a sensibilização das famílias, dos cuidadores e da sociedade em geral sobre a importância do afeto, carinho, acolhimento, amor e do brincar, garantindo o desenvolvimento integral da criança.
	Sensibilizar gestantes, famílias, cuidadores e a comunidade do entorno para a utilização e preservação de locais para a primeira infância e para a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer.
	Ampliar a oferta de atividades para a primeira infância nos centros culturais, cinemas, teatros, museus, bibliotecas e parques municipais, garantindo acessibilidade.
	Ampliar a oferta de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças de 0 a 6 com e sem deficiência
	Ampliar a oferta de atividades físicas orientadas para gestantes e crianças de 6 meses a 6 anos
	Implementar iniciativas de estímulo à leitura parental.
	Ampliar os mecanismos de comunicação sobre os serviços públicos disponíveis para gestantes e crianças na primeira infância e as formas de acesso a eles.
	Promover a divulgação da agenda cultural e de outras atividades voltadas para gestantes e crianças na primeira infância nos respectivos territórios.
	Promover e fortalecer espaços inclusivos durante os eventos públicos no município, para as lactantes e atenda as crianças de 0 a 06 anos.

EIXO ESTRATÉGICO III

Assistência social às famílias com crianças na primeira infância

Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.



Metas	Estratégias
Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade	Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com os territórios, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.
	Implementar protocolos de atuação em rede, envolvendo CREAS e CADE e outros que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.
	Capacitar 75% das equipes de atendimento direto e abordagem em 4 anos para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias.
	Disponibilizar o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças, com atenção especial para comunidades indígenas e caiçaras, e crianças com deficiência.
Garantir o acolhimento conjunto qualificado a todas as mulheres gestantes ou com filhos(as) na primeira infância ou vítimas de violência doméstica	Ampliar e integrar o serviço de acolhimento conjunto qualificado especialmente entre CREAS e Casa Poderosa.
	Capacitar 75% das equipes de acolhimento em 4 anos em conjunto para a promoção do desenvolvimento na primeira infância.
Oferecer acesso aos serviços de acolhimento familiar para 85% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço	Ampliar serviços de acolhimento familiar.
	Fortalecer o serviço de acolhimento familiar emergencial para situações que requeiram um acolhimento imediato e de curta duração.
Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança	Aprimorar o recebimento de notificação de violência contra a criança através da criação de um sistema próprio em 4 anos.
	Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência contra a criança recebidas.
	Promover, anualmente, campanhas de promoção da cultura da não violência familiar e contra crianças.
	Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.

<p>Aprimorar o atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional</p>	<p>Acionar a rede de proteção antes da alta da maternidade para as mulheres em situação de vulnerabilidade, particularmente as que se encontram em situação de rua, são usuárias de drogas ou respondem a processo criminal ou ato infracional</p>
	<p>Garantir atendimento e acompanhamento às adolescentes (gestantes e mães) que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade.</p>
<p>Garantir que todas as crianças tenham registro civil</p>	<p>Garantir que a maternidade ofereça o registro de nascimento.</p>
	<p>Elaborar ação com as mães para identificação da falta de documentos para encaminhar aos cartórios as Informações sobre os filhos nascidos em casa.</p>
<p>Aprimorar o Sistema de Garantia de Direitos-SGD</p>	<p>Promover maior integração das políticas públicas e das ações do Sistema de Justiça.</p>
	<p>Articulações entre serviços.</p>
	<p>Reunião de rede protetiva entre regiões: Costa Norte, Centro e Costa Sul.</p>
	<p>Garantir nos protocolos intersetoriais procedimentos para a detecção de situações que requerem atenção especializada, para o encaminhamento e para o atendimento adequado dessa população</p>
	<p>Ampliar e garantir o acesso a informações sobre direitos e deveres de pessoas que requerem atenção especializada nos serviços públicos municipais.</p>
<p>Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável</p>	<p>Integrar os programas de baixa renda aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.</p>



EIXO ESTRATÉGICO IV

Articulação Intersetorial

Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância



Metas	Estratégias
Gerir de forma integrada os serviços, benefícios programas voltados à primeira infância.	Desenvolver uma estrutura de governança intersetorial que reja as políticas públicas para a primeira infância.
	Criar mecanismos que promovam a atuação articulada do executivo com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
	Dar transparência à destinação de recursos para a primeira infância em todos os orçamentos e Fundos do município
	Ofertar serviços integrados, adequados às idades, situações e condições das famílias.
	Compatibilizar as divisões administrativas das secretarias municipais.
	Criar uma identificação cadastral unívoca para todas as gestantes, crianças de até 72 meses e suas famílias, a ser adotada nos sistemas de informação de todas as secretarias municipais
	Integrar os prontuários de dados de todas as secretarias municipais que atendem na primeira infância.
	Consolidar uma estrutura de gestão e governança local baseada na criação de comitês regionais nos territórios
	Desenvolver um sistema de informação que acione os serviços públicos diante de alertas sobre riscos relacionados ao desenvolvimento infantil enfrentados pela população na primeira infância
	Desenvolver e implantar protocolos integrados de atendimento na primeira infância.
Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.	Integrar e qualificar os serviços de visita domiciliar com vistas a garantir maior cobertura territorial e foco na primeira infância.
	Definir padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos destinados à população na primeira infância
	Avaliar anualmente os serviços ofertados pela Prefeitura para a população na primeira infância
	Consolidar um sistema de avaliação intersetorial do desenvolvimento na primeira infância.

<p>Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância.</p>	<p>Consolidar um modelo de formação continuada, baseado em redes locais intersetoriais, que capacite todos os agentes públicos e da rede parceira que atendem a população na primeira infância para o atendimento integral.</p>
<p>Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/São Sebastião.</p>	<p>Consolidar mecanismos de participação da sociedade no monitoramento e controle das políticas públicas para a primeira infância</p> <p>Promover a participação social nos conselhos de direitos e de controle social das políticas para a primeira infância</p> <p>Desenvolver Plano de Comunicação com estratégias de divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância a fim de promover o envolvimento da sociedade e das famílias na sua implementação</p>
<p>Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância</p>	<p>Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.</p> <p>Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.</p>



FIGURA 36

Sua professora - criança de 6 anos

Do que você mais gosta de brincar?

“Videogame.”

FIGURA 37



Criança de 5 anos

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GOVERNANÇA

O monitoramento, avaliação e governança para a implementação do PMPI/São Sebastião são elementos fundamentais para garantir sua efetivação, sustentabilidade e eficácia. Isso é destacado no Marco Legal da Primeira Infância

A Lei Municipal 2684/2019, ressalta-se no Capítulo V que trata do Plano Municipal da Primeira Infância que o “plano deve ser referenciado e articulado com os planos estadual e nacional voltados para a primeira infância. Sua elaboração deve obedecer a critérios como duração decenal ou superior, abrangência de todos os direitos da criança nessa faixa etária, concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadã, inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos municipais relacionados à vida e desenvolvimento das crianças, participação da sociedade, articulação e complementaridade com as ações da União e do Estado na área da primeira infância, além de monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços, e avaliação dos resultados a cada 2 (dois) anos.

Afirma também em seu Art. 8º que o Comitê Gestor Municipal é responsável por articular políticas e iniciativas voltadas ao desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos, visando à integralidade do atendimento, bem como monitorar e avaliar periodicamente a implementação da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

Dessa forma, assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre o poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI/São Sebastião também deve ser uma tarefa partilhada, que inclui contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças. A promoção da participação social no monitoramento do PMPI/São Sebastião é uma das metas deste Plano, contida no eixo de intersetorialidade para o atendimento integral na primeira infância.

O acompanhamento do PMPI/São Sebastião, tanto pelo poder público quanto pela sociedade, tem o objetivo principal de medir os avanços na sua execução e no alcance de suas metas, identificando a necessidade de ajustes ou mudanças de rumo. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos que facilitem essas análises e, posteriormente, possibilitem ponderar os resultados da implementação do PMPI/São Sebastião-SP para garantir os direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município. O Art. 10 da lei municipal autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e manter um instrumento individual de registro unificado de dados relativos ao crescimento e desenvolvimento dos programas e serviços públicos municipais dos quais as crianças se beneficiam.

O Comitê realizará reuniões mensais de acompanhamento do Plano, bem como para encaminhar atualizações de metas, estratégias e prazos quando necessário. A avaliação dos resultados será feita a cada 2 (dois) anos, conforme o Art. 11, item VIII, que trata do monitoramento contínuo do processo.

Existem várias metodologias de monitoramento e avaliação, bem como diversos instrumentos de coleta de dados que podem ser aplicados pelos diferentes atores envolvidos na execução do PMPI. Para coordenar e complementar os esforços, os procedimentos de monitoramento e avaliação devem ser padronizados, transparentes e garantir o envolvimento da sociedade civil, além do corpo técnico da Prefeitura.

Para a execução das políticas públicas de primeira infância, o Poder Executivo pode firmar convênios com órgãos da Administração Direta ou Indireta, com outras esferas de governo e celebrar parcerias com o setor privado e termos de fomento, colaboração e cooperação, conforme a Lei. Essas parcerias devem ser precedidas de licitação ou chamamento público, com ampla publicidade. No entanto, é importante ressaltar que as parcerias não substituem o dever do poder público de manter a rede de atenção direta, conforme o Capítulo VIII das Parcerias, Art. 16 da Lei Municipal.

A divulgação regular de informações sistematizadas sobre a evolução do PMPI é parte integrante do processo de monitoramento e avaliação do Plano. Isso não apenas divulga dados de interesse público, mas também promove o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a primeira infância.

O processo de avaliação e controle social do PMPI/ São Sebastião-SP deve ser conduzido em três dimensões distintas:

1. Avaliação da execução das estratégias previstas no Plano: Esta dimensão concentra-se nas estratégias mapeadas no Plano e identifica quais programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância estão sendo implementados. Para isso, é necessário elaborar um marco lógico com indicadores que permitam o monitoramento da execução das estratégias e uma comparação ao longo dos anos.
2. Avaliação do alcance das metas definidas e da trajetória em direção ao seu cumprimento: Esta dimensão está diretamente relacionada à anterior e monitora o alcance das metas definidas no PMPI. Isso envolve a definição de indicadores que permitem avaliar o progresso em direção a essas metas e fornece subsídios para tomadas de decisão sobre a necessidade de revisão ou mudanças no plano.
3. Avaliação dos impactos da implementação do PMPI no desenvolvimento das crianças do Município: Essa dimensão avalia os efeitos da implementação do PMPI no desenvolvimento das crianças do Município.

O plano foi desenvolvido com foco na cidade, não em uma gestão específica. O objetivo final é promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos no município, conforme previsto no Capítulo VII Art. 15 da Lei Municipal.

Do que você mais gosta de brincar?

“Assistir os avião do Boeing 737, desenhar avião, quando eu crescer quero pilotar avião.”

FIGURA 38



Criança de 5 anos

REFERÊNCIAS

Apoiando o desenvolvimento na Primeira Infância: da ciência à difusão em grande escala. Sumário executivo da Lancet, pág5 . Disponível em <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/07/ecd-lancet-exec-summary-pr.pdf> . Acesso em? 22. Set. 2023;

BRASIL. Ministério da Saúde. O Impacto do Desenvolvimento na Primeira Infância na Aprendizagem. Comitê Científico, Núcleo Ciência pela Infância, Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Guia para orientar ações intersetoriais na primeira infância /

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Orientações sobre orçamentos e fundos dos direitos da criança e do adolescente /Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2020.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 art.227

LEI No 13.257/16 Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. ECA <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescenteverso-2019.pdf>

LEI Nº 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1991 Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e dá outras providências

LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas ao adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Heckman, James. Investir no desenvolvimento na primeira infância :Reduzir déficits, Fortalecer a economia. Disponível em: https://heckmanequation.org/wp-content/uploads/2017/01/D_Heckman_FMCSV_ReduceDeficit_012215.pdf (consulta em 22/09/2023)

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

REDE NACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA. ANDI Comunicação e Direitos. **Plano Nacional pela Primeira Infância 2010 - 2022 | 2020 – 2030**. Brasília, DF: RNPI, 2020. Disponível em: Direitos da Criança: Competências Familiares e Municipais, **A Criança e o Espaço: a cidade e o meio ambiente**. Secretaria Executiva RNPI / CECIP, 2015-2017. Disponível em: http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2017/05/ebook_CriancaeoEspaco.pdf

Acesso em: 18 de set. de 2021, **Guia para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância**. 4ª ed., Brasília, DF: RNPI/ANDI,2020. Disponível em: <http://primeirainfancia.org.br/guia-para-elaboracao-do-plano-municipal-pela-primeira-infancia-3/>. Acesso em: 02 jun. 2021 e a **A intersectorialidade nas Políticas para Primeira Infância**. Secretaria Executiva - RNPI - Biênio 2013/14 - Instituto da Infância – IFAN, 2015.



Nossa homenagem à Fabiane Freitas Sá,
membro do Comitê Gestor.
Sentiremos sua falta.
Você estará sempre presente em nossas
lembranças e em nossos corações.
Obrigada por tudo.

